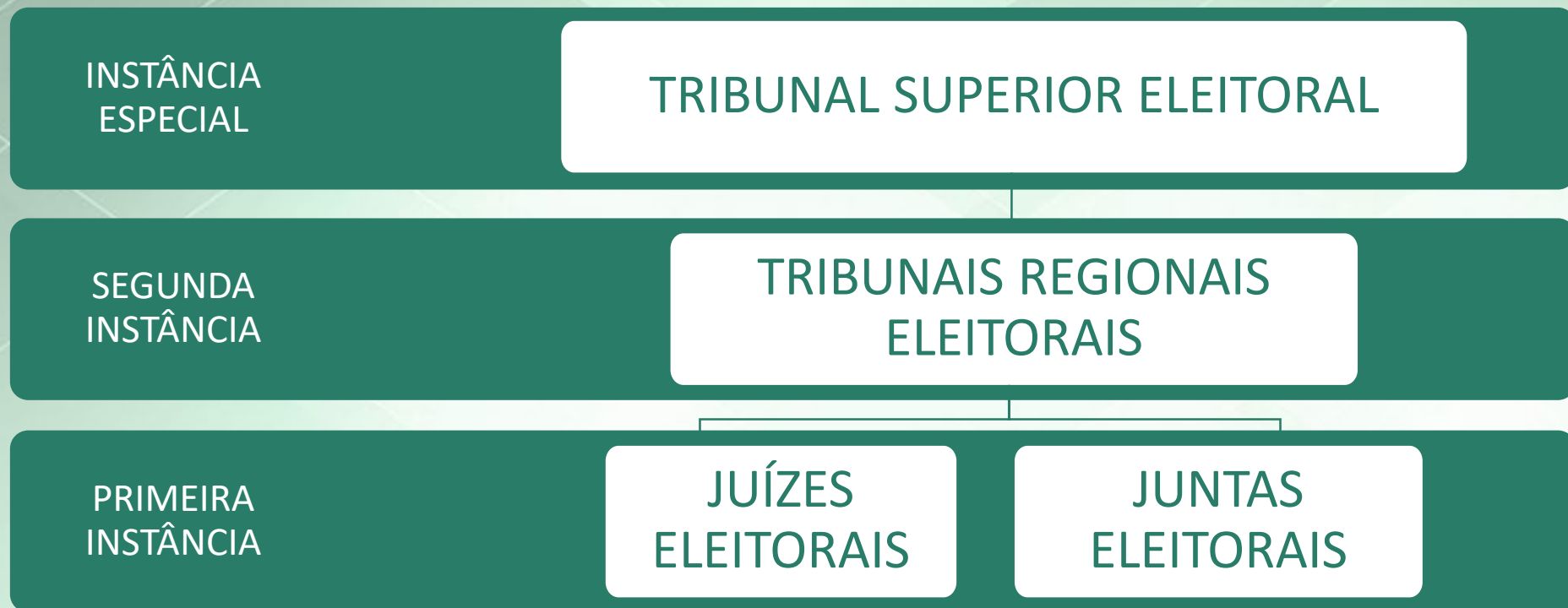




Estrutura e funções da Justiça Eleitoral

Estrutura da Justiça Eleitoral



Órgãos independentes que atuam perante a Justiça Eleitoral:

- Ministério Público Eleitoral
- Defensoria Pública Eleitoral

7 MEMBROS

3

**MINISTROS
DO STF**

2

**MINISTROS
DO STJ**

2

ADVOGADOS



- **COMPOSIÇÃO**
ART. 119, CF/88
- **COMPETÊNCIAS**
ART. 22, CÓDIGO ELEITORAL

Tribunais Regionais Eleitorais



7 MEMBROS

2
DESEMBARGADO
RES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA

2
JUÍZES DE DIREITO
DA JUSTIÇA
ESTADUAL

1
JUIZ FEDERAL DO
TRF

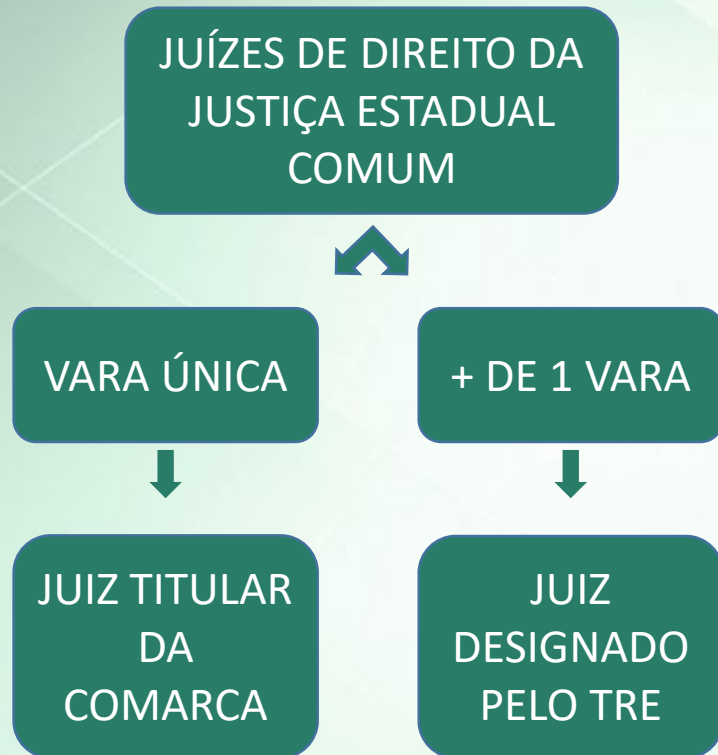
2
ADVOGADOS

Tribunais Regionais Eleitorais

- **COMPOSIÇÃO**
ART. 120, CF/88
- **COMPETÊNCIAS**
ART. 29, CÓDIGO ELEITORAL



Juízes Eleitorais



JUIZ ELEITORAL

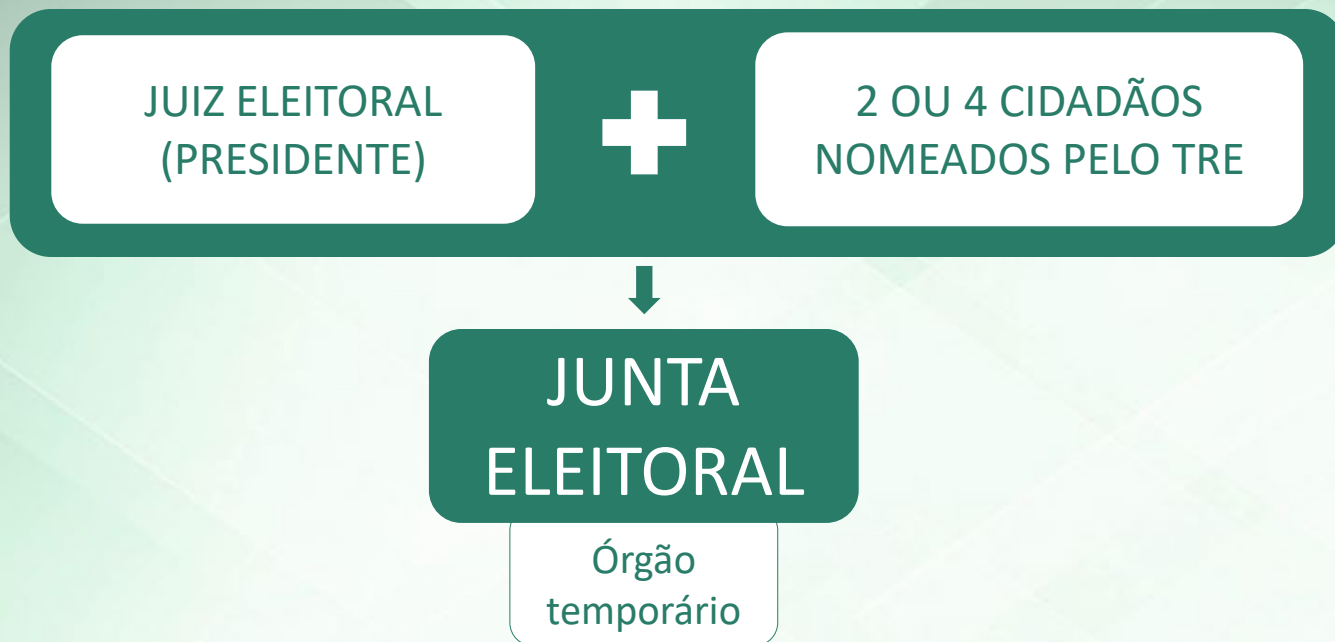


CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

ZONAS ELEITORAIS

SEÇÕES ELEITORAIS

Juntas Eleitorais



- Expedir boletins de apuração;
- Apurar eleições;
- Expedir diploma aos eleitos;
- Resolver incidentes durante contagem e apuração dos votos.

Funções da Justiça Eleitoral

- **NORMATIVA**
 - Resoluções do TSE
- **ADMINISTRATIVA**
 - Organizar eleições
 - Cadastro eleitoral
- **JURISDICIONAL**
 - Ações eleitorais
- **CONSULTIVA**
 - Responder consultas sobre matéria eleitoral
- **EDUCACIONAL**
 - Escolas judiciárias eleitorais

**Agradecemos sua atenção
e participação!**

